

**PORTARIA N.<sup>º</sup> 024, de 07 de dezembro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais e por delegação de competência que são conferidas no art. 58, inciso III da Lei Complementar n. 154, de 14 de novembro de 2012 e os princípios que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria SEGOV N.º 021, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá de 04 de dezembro de 2017 (Edição nº 1319 - parte I - página 1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

## Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto:contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: 1904b590**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>